

RESOLUÇÃO CONSEPE 9/2008

**ALTERA O QUADRO DE
EQUIVALÊNCIAS, CO E PRÉ-
REQUISITOS DOS CURSOS DE
GRADUAÇÃO, DO CÂMPUS DE
CAMPINAS DA UNIVERSIDADE SÃO
FRANCISCO.**

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XV do artigo 23 do Estatuto e em cumprimento à deliberação do Colegiado em 25 de junho de 2008, constante do Parecer CONSEPE 11/2008 - Processo 11/2008, baixa a seguinte

RESOLUÇÃO

Artigo 1º Fica alterado o quadro de equivalências, pré e co-requisitos dos cursos de graduação do câmpus de Campinas da Universidade São Francisco, constante do processo originário desta resolução.

Artigo 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições contrárias.

São Paulo, 25 de junho de 2008.

Gilberto Gonçalves Garcia, OFM
Presidente